



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COMISSÃO DE ESPORTE

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 342/2025

A Comissão de Esporte analisou o Projeto de Lei nº 342/2025, que propõe a instituição do “Dia da Ginástica Artística” no calendário oficial de eventos do Município de Sorocaba, a ser celebrado anualmente em 3 de junho, bem como autoriza a realização de dois eventos específicos: o “Festival de Ginástica Artística” e a “Copa Sorocabana de Ginástica Artística”.

A ginástica artística é uma modalidade esportiva tradicional, olímpica e amplamente reconhecida por sua contribuição à formação psicomotora, ao desenvolvimento da disciplina, da força, da coordenação motora e do espírito esportivo. No plano educacional e social, trata-se de uma ferramenta de transformação, especialmente quando ofertada desde a infância em ambientes estruturados, como escolas públicas, centros esportivos e projetos sociais.

Em âmbito local, o destaque dado ao Studio A – Camila Delcaro, cuja fundação ocorre em 3 de junho e que tem desempenhado relevante papel na formação de atletas e na difusão da modalidade em Sorocaba, legitima a escolha da data e reforça o vínculo entre a proposta legislativa e a história esportiva do município.

A iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte, em consonância com os objetivos da Política Nacional do Esporte (Lei nº 9.615/1998) e da Constituição Federal, que reconhece o esporte como um direito social, elemento essencial para o bem-estar da população e fator de inclusão e cidadania.

Além disso, a previsão de eventos como o Festival e a Copa Sorocabana de Ginástica Artística amplia o impacto do projeto, criando oportunidades para a revelação de talentos, o estímulo à participação popular e a formação de plateia, fomentando não só o esporte competitivo, mas também o de base e o educativo.

Desta forma, considerando o mérito da proposição e sua aderência aos princípios que norteiam o esporte como ferramenta de desenvolvimento humano, esta Comissão de Esporte é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 342/2025, por entender que ele representa um avanço importante na valorização da ginástica artística em Sorocaba e no fortalecimento da cultura esportiva local.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/C., 30 de junho de 2025

FAUSTO SALVADOR PERES

Presidente da Comissão

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro

TONINHO CORREDOR

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390030003100350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 30/06/2025 16:45

Checksum: **03C2C50255E14230824B09342F61EDC8BE80B270A6366F0D5289E48BE74F5CF6**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 01/07/2025 10:25

Checksum: **4E4CD019C2480F97F96295F6227CDB09081A23D68E583029F74B29BB7045188C**

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 10/07/2025 10:55

Checksum: **BB9905698DE7697F14A08C11F8F8C5367F19B70BE4394443861ED757D8952276**

